



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38



Resolução Nº 10 de 14 de setembro de 2023.

TORNA PÚBLICA o local de votação do Processo de Escolha do dos (as)membros (as) do Conselho Tutelar Quadriênio: 2024/2028.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.293, de 04 de dezembro de 2008, juntamente com a Comissão Especial. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar Público o local de votação para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, no horário local das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Comunicar que só poderão votar os eleitores que se regularizaram, inscreveram e fizeram a transferência de seus títulos para este Município até a datado dia 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Comunicar que os eleitores só poderão votar portando título de eleitor e documento com fotografia.

Art. 4º - Comunicar os eleitores da sede do município que haverá somente um local de votação, sendo a Escola Municipal Sirana Koukdjian, sito a Av. Marina, nº1335 - Jardim Marina, Mongaguá – SP.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Valeria Santana
PRESIDENTE CMDCA

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email:

cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br